



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 023/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador DOUGLAS AZILIERO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal construa a cobertura do pátio localizado entre os prédios do Educandário Nossa Senhora Aparecida, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é proporcionar maior comodidade aos alunos e professores e evitar o efeito negativo causado pela exposição excessiva ao sol e chuva.

Neste ínterim, sugerimos que sejam utilizadas telhas de policarbonato, que devido a sua transparência e tratamento anti-UV possibilitam melhor aproveitamento da luz natural, proporcionando maior economia de energia elétrica.

Diante de tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2017.

Douglas Aziliero
Vereador